



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 5201/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE:**

Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde** do servidor **SANDRO PERCARIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, por **15 (quinze) dias**, no período de **05 a 19 de dezembro de 2013**, nos termos do Artigo 202, combinado com os Artigos 203 e 82, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 30 de dezembro de 2013.

**EMANUEL ARAÚJO MESQUITA**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício